

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS
- SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2.009.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Fernando Araújo Stinchi, Kei Ikeda, Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, Paulo Eduardo Regina Ferraz, Roberto Aranha Pereira Gomes e Sérgio Reginaldo Ribeiro, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva, e do membro do Conselho Fiscal, Senhor Marcelo Weguelin Vieira.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Nelson Kenso Takamine, Ricardo Turra e Ronaldo Cantelmo Ibrahim

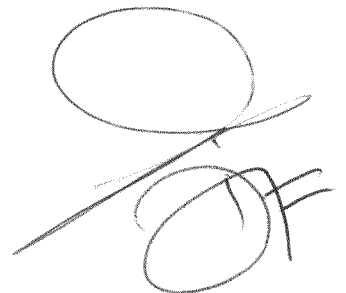
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a apreciação do Conselho Deliberativo sobre as propostas de alteração do Regulamento Básico do Plano de Benefícios C administrado pela PSS, nos seguintes termos: a) criar o quarto perfil de investimento (Ultraconservador), com 100% de alocação dos recursos do participante em renda fixa; b) possibilitar aos participantes ativos, independentemente da idade, bem como aos assistidos, o exercício da opção por qualquer perfil de investimento e c) possibilitar aos participantes a alteração trimestral do perfil de investimento e do percentual de contribuição.

Passada a palavra para o Diretor-Gerente e Financeiro da PSS, Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, esclareceu o mesmo que as alterações propostas têm por objetivo dar a oportunidade a todos de escolherem o que acharem mais interessante, preservando o livre arbítrio dos participantes.

Colocado o assunto em votação, foi aprovada por unanimidade, pelos Senhores Conselheiros presentes, a proposta relativa à criação do perfil Ultraconservador, acessível a todos os participantes ativos e assistidos, para entrar em vigor em 1º de janeiro de 2.010, devendo ser antecedida de uma criteriosa comunicação aos participantes. Dessa forma, os membros da Diretoria-Executiva foram autorizados a tomar todas as providências necessárias para a obtenção da aprovação oficial competente e do indispensável registro, para fins de implantação de aludidas alterações no Regulamento Básico do Plano de Benefícios C administrado pela PSS, cujo anexo texto consolidado integra a presente ata.

No tocante aos demais temas da pauta, os Senhores Conselheiros concluíram, por unanimidade, que as propostas de alteração merecem uma avaliação mais cautelosa e, por isso, serão objeto de deliberação em uma próxima reunião.

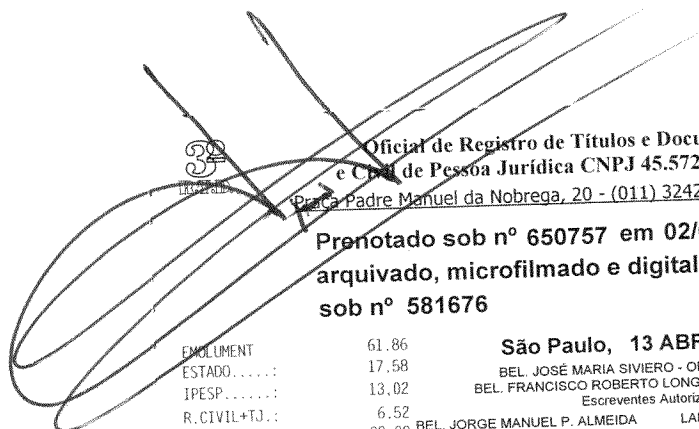
A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.



Confere com as demais vias desta ata, todas assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Conselheiro Kei Ikeda, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 05 de março de 2009.


PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ


KEI IKEDA


Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ 45.572.625/0001-66
Praça Padre Manuel da Nobrega, 20 - (011) 3242-3171 - São Paulo - SP

Prenotado sob nº 650757 em 02/04/2009 e
arquivado, microfilmado e digitalizado
sob nº 581676

ENCOLUMENT	61,86
ESTADO.....	17,58
IPESP.....	13,02
R. CIVIL+T.J.:	6,52
TOTAL	98,99

São Paulo, 13 ABR 2009.
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO - OF. REGISTRADOR
BEL. FRANCISCO ROBERTO LONGO - OF. SUBSTITUTO
Escritores Autorizados
BEL. JORGE MANUEL P. ALMEIDA LAÉRCIO DE FREITAS
EDER GOMES DA COSTA LUCIANO AUGUSTO DA SILVA

Averbado à margem do registro nº 581675

10